

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, Lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
01	Goiânia, 08 de maio de 2012	026054.2.0080505-16

IMÓVEL: Fração ideal de 0,757200% ou 90,86m² da Chácara 16, situada a Estrada "B" e rua Liberdade, do Loteamento "CHACARA BOTAFOGO", nesta Capital, com a área de 12.000,00m², medindo: 75,00m de frente para a Estrada "B"; 75,00m de fundos, dividindo com a rua Liberdade; 160,00m pelo lado direito, dividindo com a Chácara 15; 160,00m pelo lado esquerdo, dividindo com a Chácara nº 17; a qual corresponderá ao **Apartamento nº 101 - Box 64 - Bloco "F"**, do "RESIDENCIAL BEM VIVER JARDIM NOVO MUNDO".
PROPRIETÁRIA: **MUTIRÃO IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.396.058/0001-06, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 662, Setor Oeste, nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** R-1 e R-3-57.343, livro 02 nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-1-80.505- Goiânia, 11 de maio de 2.012. Procedo a presente averbação para constar que conforme R-7-57.343, livro 02 nesta circunscrição, o imóvel acima descrito e caracterizado está **hipotecado** a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-2-80.505- Goiânia, 11 de maio de 2.012. Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio à Produção - Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS Pessoa Física - Recurso FGTS, passado nesta Capital em 18/04/2012, devidamente assinado pelas partes, protocolado sob nº 183.566 em 07.05.2012, que a hipoteca constante do R-7-57.343, referida na Av-1-80.505, fica devidamente **cancelada** e sem nenhum efeito; tudo conforme documento arquivado nesta serventia. Dou fé. O Oficial Substº.

R-3-80.505- Goiânia, 11 de maio de 2.012. Por Contrato referido na Av-2-80.505, a proprietária acima qualificada **vendeu** o imóvel acima descrito e caracterizado ao Sr. **GILMAR DE MOURA**, brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, portador da CI RG 3438052-6428290-SSP/GO, e do CPF 791.360.441-72, residente e domiciliado em Rua Livramento, nº 1180, Qd 63, Lt 3, Jardim Novo Mundo, em Goiânia/GO; pelo valor de **R\$ 11.358,42**. Sendo que o valor de aquisição da unidade habitacional objeto do presente contrato equivale a R\$ 100.000,00 a ser integralizado pelas parcelas a seguir: Recursos próprios: R\$ 20.350,00; desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 17.000,00; Financiamento: R\$ 62.650,00. Que a operação destina-se à aquisição do terreno e construção da unidade. Comparece ainda como Interveniente construtora/incorporadora/fiadora: **BILENGE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ

(continua no verso)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 11/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS

COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código Nacional de Matrícula

026054.2.0080505-16

nº 02.309.375/0001-63, sito a Avenida Araguaia, 156, Centro, em Goiânia-GO. Foi anexado ao contrato o comprovante de pagamento do ISTI conforme laudo de avaliação de nº 484.8631.2, datado de 03/05/2012, bem como as certidões negativas de quitação exigidas pela legislação e a CND para com o INSS de nº 036462012-08001010, emitida em 11/01/2012. Dou fé. O Oficial Substº.

R-4-80.505- Goiânia, 11 de maio de 2012. Por Contrato referido na Av-2-80.505, o comprador devedor fiduciante retro qualificado contratou a transferência do imóvel retro descrito e caracterizado em caráter fiduciário em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **RS62.650,00**; valor da garantia R\$100.000,00; origem dos recursos: FGTS; Sistema de Amortização - SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; prazos, em meses: de construção 15; de amortização 300; taxa anual de juros: nominal 5,0000%; efetiva 5,1163%; Valor total dos encargos no período de amortização R\$479,91; vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na Cláusula Sétima; Composição de renda para fins de cobertura no fundo garantidor da Habitação - FGHAB no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida: Gilmar de Moura: 100,00%. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o comprador devedor fiduciante **aliena** à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel retro descrito e caracterizado com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514 de 20/11/97. As demais cláusulas e condições constam no contrato arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

Av-5-80.505- Goiânia, 26 de julho de 2012. Foi construído na fração ideal da presente matrícula o **apartamento de nº 101 - Bloco "F" - box de nº 64**, do condomínio RESIDENCIAL BEM VIVER JARDIM NOVO MUNDO, com a área total de 127,74m², área privativa do apartamento de 50,81m², área privativa do box de 11,52m², área comum edificada de 5,74m², e área comum descoberta de 59,66m², contendo: 02 quartos sendo 01 suíte, banho social, banho suíte, sala, circulação, sacada, cozinha e área de serviço; no valor venal de R\$ 36.851,89 conforme certidão de cadastramento de nº 1.847.918.9, datado 18.07.2012, expedido pela Secretaria Municipal de Goiânia-GO. Tudo conforme requerimento datado de 17.07.2012, protocolado sob o nº. 185.517 em 20.07.2012 e arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial Substº.

(continua na ficha 02)

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 11/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição

Folha	LIVRO 2 - REGISTRO GERAL	Código Nacional de Matrícula
02	Goiânia, 08 de maio de 2012	026054.2.0080505-16
Av-6-80.505 em 11/03/2024. Protocolo n. 312.937, em 07/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Em razão de requerimento datado de 21.2.2024 da credora (R-4), nos termos do art. 26, §7º, da Lei Federal n. 9.514/97, e tendo em vista o decurso do prazo das notificações o devedor fiduciante GILMAR DE MOURA (R-3) sem a purgação da mora, procede-se a esta averbação para constar a consolidação da propriedade deste imóvel em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada no R-4. Em decorrência do presente ato, a alienação fiduciária objeto do R-4 fica cancelada. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ITBI, laudo n. 921.7358.7, recolhido sobre a base de cálculo de R\$ 109.320,00. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. <u>A alienação para terceiro só pode ocorrer por leilão público, ou após esgotadas duas tentativas desse (art. 27 da Lei n. 9.514/97).</u> Assinado digitalmente por Willian José Cardoso - Substituto. Emolumentos: R\$ 524,14. Tx. Judiciária: R\$18.87, ISSQN: R\$ 26,21, FUNDESP: R\$52,41, FUNEMP: R\$15,72, FUNCOMP: R\$15,72, FEPADSAJ: R\$10,48, FUNPROGE: R\$10,48, FUNDEPEG: R\$6,55. Selo de fiscalização: 00532403012990125430187. Goiânia-GO, 11 de março de 2024.		

Assinado digitalmente por Willian José Cardoso em 11/03/2024

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE GOIÁS COMARCA DE GOIÂNIA
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Rua 72 esquina com a rua 14, Qd. C-16, lt 12/15, nº48, 4º andar
Ed. QS Tower Office, Jardim Goiás, CEP: 74.810-180 Goiânia/GO
Telefone: (062) 3995-0444 E-mail: atendimento@4registro.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº **80.505**, Livro 2 desta serventia, nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015 de 1973.

ASSINADA DIGITALMENTE EM 11/03/2024 POR Willian José Cardoso - 332.023.971-68

Emolumentos:	R\$ 83,32
Taxa Judiciária:	R\$ 18,29
Fundos:	R\$ 17,71
ISSQN:	R\$ 4,17
Total:	R\$ 123,49



Selo eletrônico:
00532403112881834420061
Consulte em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Lei 19.191/15, art. 15:

§ 4º Constitui **condição necessária** para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do **recolhimento integral das parcelas** previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei no 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento **lavrado em outra unidade da Federação**.

§ 5º Para o registro na matrícula do imóvel de ato resultante de instrumento público **lavrado fora da comarca** de sua localização, deverá haver o **prévio abono do sinal público** do signatário do instrumento por tabelionato de notas da comarca do registro, efetivado por **reconhecimento de firma**.